



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LBCQH-CLAJ5-5S3U4-MBSTR>

CNM: 013540.2.0067156-51

MATRÍCULA FICHA

67.156

01F

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO DE ITAPUÁ

ESTADO DA BAHIA



CNM

013540.2.0067156-51

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA (em construção) nº 201 de porta, localizada no 3º Pavimento do **Bloco 19** do empreendimento residencial denominado **"RESERVA PIATÃ" – MOD VII**, localizado na Rua Pasquale Gatto, s/n, Piatã, Salvador/BA, Programa Casa Verde e Amarela, na forma da lei 14.118/2021, que será composto de sala de estar, dois dormitórios, banho, circulação, cozinha/área de serviço (a.s.), área privativa de 41.8875m², área comum de 26.33m², totalizando a área de 68.22m², correspondendo a fração ideal de 0.00080321%, no terreno do condomínio; o empreendimento possui vagas de estacionamento descobertas para veículo, ficando esclarecido que, inexistente qualquer vinculação quanto ao direito de uso entre os apartamentos e os espaços para estacionamento (nem mesmo como vagas indeterminadas), uma vez que não há a possibilidade de utilização integral e concomitante a todos os condôminos das referidas vagas. Todas as vagas estão localizadas na área comum do pavimento térreo do CONDOMÍNIO. Fica ressalvado que a distribuição das vagas nos locais a elas destinados, bem como sua numeração, localização e indicação foram efetuadas tendo em vista o projeto aprovado e poderão sofrer alteração em razão do projeto executivo ainda não elaborado, visando outra distribuição e localização, sem que haja, no entanto, qualquer prejuízo quantitativo; - cujas Frações Ideais são da FASE 5: ÁREA DE TERRENO PRÓPRIO, com o total de 30.135,45m², com inscrição imobiliária sob nº 854.828-5, situada de frente para a Rua Pasquale Gatto, s/n, Piatã, Salvador/BA, sobre a qual está sendo erigido dito empreendimento

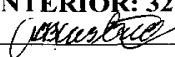
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 953.493-8

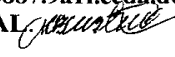
BENFEITORIA: NAO POSSUI

PROPRIETÁRIO: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 09.625.762/0001-58, situada em Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, 20º andar, Torre Milano, Água Branca, São Paulo/SP, havido por compra feita a GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, CNPJ sob nº 13.542.410/0001-06.

TÍTULO ANTERIOR: conforme escritura pública de 27 de outubro de 2020, do 6º Tabelionato de Notas de Salvador/BA, livro 1699, fls. 132/135v, registrada sob nº 03, na matrícula 32.470, em 19 de novembro de 2020.

REGISTRO ANTERIOR: 32.470 do Registro Geral deste Ofício

Dou fê.  Maria Bernadete Menezes de Castro, Escrevente Autorizada.

R-1-VENDA E COMPRA-Protocolo: 183740 em 23/01/2024: Nos termos do instrumento particular de 06 de dezembro de 2023, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, dita proprietária, TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A, acima qualificada, neste ato representada por sua procuradora TANIA CRISTINA VITAL DA ROCHA, CPF nº 566.402.345-72, constituída conforme procuração publica de 03/07/2023, livro 11495, fls 87 do 9º Tab. de Notas de São Paulo/SP, vendeu a **NEURA LILIA DA SILVA ALMEIDA PIMENTEL**, brasileira, servidor publico municipal, RG 0444303618 SSP/BA, CPF 539.336.645-00 casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **DORGIVAL SANTOS PIMENTEL**, brasileiro, servidor publico municipal, RG 0363076883 SSP/BA, CPF 450.380.075-20 residentes e domiciliados na Rua Monte Alto, 44, Centro, Nova Soure-Ba, o imóvel objeto da presente, pelo preço de **R\$221.940,00** Forma de pagamento: **R\$45.140,00** com recursos próprios; **R\$0,00** com recursos do FGTS; **R\$0,00** de Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e, **R\$176.800,00** financiados junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em BRASILIA-DF, CNPJ: 00.360.305/0001-04. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo.Hash. 681d.b8d3.8000.a951.b499.8314.c010.2a6d.18b7.f14e ;fcf3.c375.151e.90df.1e29.cd51.f09b.8ea1.1799.3464 e 5f19.283f.c77e.5887.9a1f.ecda.d0a7.40dd.0a3e.83c1 . Dou fê. Salvador, 07 de fevereiro de 2024. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL** 

Continua no verso.

Pedido de Certidão nº: 271.501

Continua no verso.



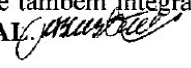
Valide aqui
este documento

CNM: 013540.2.0067156-51

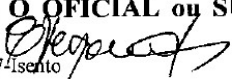
MATRÍCULA: **67.156** FICHA: **01V**

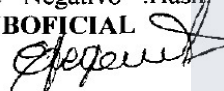
CNM **013540.2.0067156-51**

DAJE: 032.380044-R\$65,30 DAJE: 002.240497-R\$795,37. (BASE DE CALCULO - R\$221.940,00)

R-2-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Protocolo: 183740 em 23/01/2024: Pelo mesmo instrumento particular causal do R.1 supra, **NEURA LILIA DA SILVA ALMEIDA PIMENTEL e seu esposo DORGIVAL SANTOS PIMENTEL**, já qualificados, alienaram fiduciariamente nos termos dos art. 22 a 33, da Lei 9.514/97, (SFH), no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, na forma da Lei 14.118/2021, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, pelo valor de **R\$176.800,00** que será pago por meio de 260 prestações mensais e consecutivas, com taxa de juros anual balcão (nominal de 9,5598% e efetiva de 9,9900% , com valor da primeira parcela de R\$1.613,48) e taxa de juros anual reduzida (nominal de 9,3764% e efetiva de 9,7900% com valor da primeira parcela de R\$1.591,85) com data de vencimento para o primeiro encargo em 08/01/2024 Valor da Garantia fiduciária R\$221.000,00. - Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 07 de fevereiro de 2024. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**. 
DAJE : 002.240499-R\$860,67

AV.3 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Protocolo: 196633 recepcionado em 06/03/2025 - Nos termos do requerimento de 26 de fevereiro de 2025, foi registrado no **R-793** e **Av.995** da matrícula **32.470** do RG, a instituição de condomínio por unidades autônomas e a averbação de construção, respectivamente, do empreendimento **"RESERVA PIATÃ"**, situado na **Rua Pasquale Gatto, nº 494, Piatã**, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, nesta data. Salvador, 31 de março de 2025. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**.
DAJE 1573.002.314199 R\$68,48 compl. 1573.002.317661 R\$11.990,16 (Conforme LRP, Art. 237-A, § 1º)

AV.04-AVERBAÇÃO DE SANEAMENTO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA - Protocolo: 211579, recepcionado em 08/07/2026 - Conforme Certidão de dados Cadastais Emitida pela Prefeitura Municipal de Salvador, arquivada nesta Serventia Registral, fica averbado, nos termos do art. 176, § 1º, II, item 3, da Lei nº 6.015/73, c/c os arts. 440-AQ, § 1º, do Provimento CNJ nº 195/2025, nesta data para fins de saneamento e da especialidade objetiva do imóvel, dos itens a seguir: **1) Sanear para inclui CEP:41.650-470; 2) Incluir a inscrição municipal, sob nº 953493-8; 3) Incluir o Código Nacional de Matrícula (CNM), sob nº.013540.2.0067156-51; 4) Incluir o Código Imobiliário Brasileiro (CIB), sob nº2E81EPTN**. Dou fé. Salvador, 24 de julho de 2026. **O OFICIAL ou SUBOFICIAL**. 
DAJE: 1573.002.401847-R\$ento

R.05-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo: 211579, recepcionado em 08/07/2026: Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade de 02 de julho de 2026, arquivado uma via nesta Serventia, protocolado na Central de Registro de Imóveis Eletrônica, através do E-Intimação, **pedido nº 645644**, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira, sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra - 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, assinada pelo Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência-Florianópolis/FL - Milton Fontana, juntamente com documentação acostada - (comprovantes: Pagamento do imposto de transmissão; Intimação dos Devedores NEURA LILIA DA SILVA ALMEIDA PIMENTEL e DORGIVAL SANTOS PIMENTEL, já qualificados; Decurso de prazo legal sem a purgação de débito), procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514, o registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor **R\$229.713,07**. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo .Hash: f1qby1ldch;464w5gojx9;pq3xbjt5vn.Dou Fé. Salvador, 24 de julho de 2026. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**. 
DAJE- 1573.002.399036-R\$71,52. Comp.1573.002.401840-R\$1.814,14
Base de Cálculo-R\$229;713;07

Pedido de Certidão nº: 271.501

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LBCQH-CLAJ5-5S3U4-MBDSR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LBCQH-CLAJ5-5S3U4-MBSTR>

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 271.501

CERTIFICO, que revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da **matrícula nº 67156** e seu CNM nº 013540.2.0067156-51, arquivada cronologicamente no RG. A presente certidão é emitida e assinada digitalmente por meio da SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado dos Registradores de Imóveis, dentro da plataforma Ofício Eletrônico, através do pedido Certidões a emitir S26070959461D, no endereço eletrônico <https://registradores.onr.org.br/>, nos termos do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-08/2021, Art. 14, de 18 de outubro de 2021. O referido é verdade, que dou fê. Salvador, 29 de julho de 2026. Assinado digitalmente por Edna Maria dos Santos Hegouet.

DAJE nº 1573-002/641014

DAMF

Hash de Indisponibilidade: s7d9rjixk3

Emols.: R\$57,37, Tx de Fiscal.: R\$40,74, FECOM: R\$14,49, Def. Publica:R\$1,52; PGE:R\$2,28; FMMP/BA:R\$1,19; FEURB: R\$ 1,19; Total R\$118,78

Esta certidão tem validade de 30 dias da data da sua emissão.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1573.AB569021-3
HMCXJQOUE5
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

